



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Itati

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para manutenção de bens, imóveis e serviços.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Edital de Pregão Eletrônico, para abertura de processo licitatório - Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais, para manutenção de bens e imóveis, complementar ao P.E 035/2025, em atendimento as solicitações da Secretaria de Obras e Trânsito de Itati/RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação no momento da elaboração do Plano de Contratações Anual- PCA, estava prevista no plano plurianual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A secretaria de Obras e Trânsito eventualmente precisa realizar os serviços em prol da comunidade, para a manutenção e conservação de Obras e Prédios Públicos do Município, o que não pode ser prejudicado. Porém tais serviços são realizados de forma restrita, pois a prefeitura não possui todo material necessário para processo de manutenção de bens e imóveis;

4. PROPOSTA DE PREÇO: O valor estimado é R\$ 329.756,20.

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Conforme levantamento a melhor solução encontrada foi Pregão Eletrônico, Registro de Preços, nos termos do artigo 28, I da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A Secretaria de Obras e Trânsito eventualmente precisa realizar manutenção de bens e serviços/imovéis, e para execução dos serviços com fornecimento de materiais, para a realização dos serviços, para o desenvolvimento adequado das atividades para o trabalho necessário.

A presente aquisição de materiais para manutenção de bens e serviços, enseja que não há requisitos que possam ornar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO: Estimativa baseada nos valores do ano anterior.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Visto que o Município A Secretaria de Obras e Trânsito do Município de Itati/RS identificou a necessidade de complementar o fornecimento de materiais destinados à manutenção de bens públicos e imóveis municipais. Essa demanda decorre do aumento das necessidades operacionais e da identificação de itens não contemplados no Pregão Eletrônico n.º 035/2025. A manutenção contínua de bens e imóveis é essencial para a conservação do patrimônio público, segurança dos usuários e eficiência da prestação de serviços públicos, especialmente aqueles que dependem da infraestrutura física, como escolas, postos de saúde, garagens e demais prédios públicos. A escolha pela modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com base na Decreto Federal nº 10.024/2019, visa assegurar maior competitividade, economicidade e transparência ao certame, ampliando o número de fornecedores participantes por meio da plataforma eletrônica. Dessa forma, justifica-se plenamente a abertura de novo Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, para atender de forma eficiente, econômica e legal às demandas da Secretaria de Obras e Trânsito do Município de Itati/RS, assegurando a manutenção adequada dos bens e imóveis públicos, com a devida racionalidade administrativa.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Considerando a aquisição pretendida, o parcelamento é viável, em conformidade com princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade, a competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

10. EXECUÇÃO DO OBJETO: Tendo em vista os serviços demandados, deverão serem entregues/prestados em dias úteis e em horário de expediente, das 7:30 às 11:30 – 13:30 às 17:00, devendo comunicar previamente o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega, em até 30 dias à contar do recebimento da ordem de compra/nota de empenho.

11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: A contratação visa a aquisição de materiais, visando o atendimento ao público, suprir a demanda da falta de equipamentos e ainda em substituição. Os equipamentos serão utilizados para manutenção de bens e imóveis, de materiais a serem retirados ou colocados na implantação ou conserto de redes de água, manutenção de prédios públicos, pontes, estradas

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Será previsto no edital e no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES: Não se aplica à hipótese dos autos.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS: Deve se destacar que a contratação em si, não dispõe inicialmente de comprovações ambientais, devendo apenas a contratada, durante a vigência da ATA, respeitar as Normas Brasileiras publicadas pela ABNT sobre o correto descarte de embalagens de óleos, graxas e demais itens semelhantes que se fizerem necessários de uso, bem como o cuidado e precaução com o abastecimento do equipamento quando for necessário o abastecimento dos mesmos em campo.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretária Municipal de Obras e Trânsito

Projeto / atividade: 2025

Elemento de Despesas: 333903024000000

Dotação: 822024

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Conforme exposto neste Estudo Preliminar, é considerável viável, visto que a solução adotada será capaz de produzir os resultados capazes de atender as necessidades desta Secretária.

Itati, 15 de setembro de 2025.

Elaborado por:

Edinéia Behling
Chefe do Setor de Obras.